

mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022, nos termos do artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei 8.666/93, permissivo da subcláusula 10.1 do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 06/2016, Carta de Renovação, Justificativa - SEAPE/SUAG/GAFP, Justificativa por meio do Despacho - SEAPE/SUAG, Justificativa no Memorando nº 142/2021; e, alterar o valor contratual para reajustá-lo de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado no período de março de 2020 a fevereiro 2021, que representa um acúmulo de 5.195280% (cinco inteiros vírgula cento e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta milésimos por cento), nos termos da Carta de Renovação, Índice IPCA, Mapa Comparativo de Preços, Solicitação do Executor contratual na Justificativa - SEAPE/SUAG/GAFP, Informação de Disponibilidade Orçamentária - SEAPE/SUAG/COORF/DIREO, Memória de Cálculo, Nota Técnica nº 131/2021 - SEAPE/AJL e Atos Autorizativos de Prorrogação Excepcional e de Celebração do Contrato nº 19/2016, no valor de R\$ 147.200,49 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais e quarenta e nove centavos). Com recursos provenientes da Fonte de Recurso: 100. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.2557.0111. Natureza da Despesa: 339040. Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Da vigência: 15/06/2021 a 14/06/2022. Data da assinatura: 14/06/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, e VANESSA BORGES RAUPP FONSECA, Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021

Processo: 04026-00013588/2021-49, SIGGO Nº 043570. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, criada pelo Decreto nº 40.833/2020 e a empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA ME, inscrita no CNPJ nº 11.142.525/0001-88. Do Objeto: aquisição de 04 mesas de som analógica e suas especificações que constam no Contrato nº 14/2021, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00363 emitida em 09/06/2021, com recursos provenientes da Fonte de Recursos: 100. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003. Natureza da Despesa: 449052. Gestão: 00001. Da vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, limitado ao prazo do art. 15, §3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/06/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL Nº 04/2021

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em razão da detecção de erro material na indicação da penalidade prevista nos processos, 0090-000993/2016, 0090-003084/2015, 0090-000890/2015, 0090-001942/2015, 0090-003061/2015, 0090-004314/2014, DECIDE RETIFICAR O EDITAL TÁXI N.D. Nº 002/2019 - GEPROS, publicado no DODF nº 215, de 11 de novembro de 2019, páginas 78 e 79, da seguinte forma: Onde Se Lê Autorização 0655, 0090-000993/2016, (000413, 1.33, C1, 01/03/2016, MULTA DO GRUPO C), leia-se: Autorização 0655, 0090-000993/2016, (000413, 1.33, C2, 01/03/2016, MULTA DO GRUPO C ACRESCIDA DE 50%); Autorização 0729, 0090-003084/2015, (043254, 1.18, A2, 22/04/2015, MULTA DO GRUPO A), leia-se: Autorização 0729, 0090-003084/2015, (043254, 1.18, A1, 22/04/2015, ADVERTÊNCIA); Autorização 0947, 0090-000890/2015, (034006, 1.12, A1, 30/12/2014, ADVERTÊNCIA), leia-se: Autorização 0947, 0090-000890/2015, (034006, 1.12, A3, 30/12/2014, MULTA DO GRUPO A ACRESCIDA DE 10%); Autorização 0982, 0090-001942/2015, (003603, 1.58, C1, 10/03/2015, MULTA DO GRUPO C), leia-se: Autorização 0982, 0090-001942/2015, (003603, 1.58, C2, 10/03/2015, MULTA DO GRUPO C ACRESCIDA DE 50%); Autorização 01164, 0090-003061/2015, (016108, 1.58, C2, 23/04/2015, MULTA DO GRUPO C ACRESCIDA DE 50%), leia-se: Autorização 01164, 0090-003061/2015, (016108, 1.58, C1, 23/04/2015, MULTA DO GRUPO C); Autorização 01470, 0090-004314/2014, (031392, 1.18, A1, 21/11/2014, ADVERTÊNCIA), leia-se: Autorização 01470, 0090-004314/2014, (031392, 1.18, A2, 21/11/2014, MULTA DO GRUPO A).

RICARDO LEITE DE ASSIS

EDITAL Nº 05/2021

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março

de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em razão da detecção de erro material na indicação da penalidade prevista nos processos: 0090-000498/2016, Autorização 1613 (052417, 1.17, A1, 31/01/2016, ADVERTÊNCIA); 0090-007793/2015, Autorização 2171 (078401, 1.06, A2, 07/12/2015, MULTA DO GRUPO A); 0090-004625/2014, Autorização 2224, (000213, 1.17, A1, 09/12/2014, ADVERTÊNCIA); 0090-007792/2015, Autorização 3007 (072050, 1.06, A1, 07/12/2015, ADVERTÊNCIA). DECIDE RETIFICAR O EDITAL TÁXI N.T.J.A. Nº 004/2019 - GEPROS, publicado no DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2019, páginas 26 e 27, da seguinte forma: onde se lê NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO, leia-se: NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE.

RICARDO LEITE DE ASSIS

EDITAL Nº 06/2021

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso III, do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em razão da detecção de erro material na indicação da penalidade prevista, no processo 0090-002563/2015, DECIDE RETIFICAR O EDITAL TÁXI Nº 01/2019 - GEPROS, publicado no DODF nº 207, de 30 de outubro de 2019, páginas 41 e 42, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "...Autorização 2059, 00090-002563/2015, (034741, 1.04, A2, 31/03/2015, MULTA DO GRUPO A)...", LEIA-SE: "...Autorização 2059, 00090-002563/2015, (034741, 1.04, A1, 31/03/2015, ADVERTÊNCIA)...".

RICARDO LEITE DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

Processo: 00113-00003792202149.

A pregoeira torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2021, do Tipo Menor Preço, aquisição de material de consumo – aquisição de material para uso em serralheria e manutenção de placas, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. EMPRESA: RVA BRASÍLIA CONSTRUCOES - LTDA, Lote 1, Valor total: R\$ 800,00 (oitocentos reais), Lote 2, Valor total: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), Lote 3, Valor total: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) Lote 5, Valor total: R\$ 1.624,24 (mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) Lote 11, Valor total: R\$ 1.698,00 (mil seiscentos e noventa e oito reais). Lote 12, Valor total: R\$ 1.458,00 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). Lote 13, Valor total: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais). Lote 14, Valor total: R\$ 140,20 (cento e quarenta reais e vinte centavos). Lote 16, Valor total: R\$ 219,35 (duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos). EMPRESA: FERGAVI COMERCIAL LTDA, Lote 4, Valor total: R\$ 1.887,00 (mil oitocentos e oitenta e sete reais), Lote 6, Valor total: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais). Lote 7, Valor Total: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais). EMPRESA: MRC REFORMAS E PINTURAS LTDA - ME, Lote 8, Valor total: R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), Lote 9, Valor total: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais). Lote 15, Valor total: R\$ 130,00 (cento e trinta reais). EMPRESA: SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI - Lote 10, Valor total: R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais). VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$17.332,79 (dezesete mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e nove reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes.com.br, sob o número de pesquisa 873948.

Brasília/DF, 18 de junho de 2021

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e nº 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 27/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado

e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

Tornamos público o Resultado Final, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. Empresa 1ª classificada: ARP ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 887.988,54 (oitocentos e oitenta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Brasília/DF, 21 de junho de 2021
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO
Presidente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019

Contrato nº 13/2019 (24090797) - TCB/REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI. CNPJ nº: 37.381.902/0001-25. Processo 00095-00000534/2019-98. Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 141, de 29 de julho de 2019, página 13/4. Data de Assinatura: 17 de junho de 2021. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24 de junho de 2021. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente, CHANCERLEY DE MELO SANTANA, Diretor Administrativo e Financeiro Substituto, VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI - LUCAS VIEIRA DA SILVA MEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021

Processo: 00095-00000837/2020-44. Modalidade: Dispensa de Licitação. CONTRATO Nº 26/2021. VALÉRIO FERREIRA MOISES-ME. CNPJ nº 08.243.302/0001-00. Objeto: prestação de serviço de consultoria, para diagnóstico e planejamento das necessidades atinentes à plena execução do Programa TCB Acessível, a partir do Plano de Ação para a Implantação do Programa TCB Acessível - Visões Micro e Macro, desenvolvido pela contratante. Do Valor: R\$ 38.360,00 (trinta e oito mil trezentos e sessenta reais), Nota de Empenho: 2021NE00314, Data de Emissão: 14/04/2021, Programa de Trabalho: 26122821685170079, Natureza de Despesa: 339035, Unidade Orçamentária: 26201, Fonte de Recurso: 220. Prazo de Vigência e de Execução do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado de conformidade com a legislação vigente. Data de Assinatura: 15 de junho de 2021. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente, Substituto, VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO, Diretor Administrativo e Financeiro, JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/VALÉRIO FERREIRA MOISES-ME, VALÉRIO FERREIRA MOISES, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00675

Processo: 00400-00001334/2021-58. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X POLY DEFENSOR INDUSTRIA QUIMICA LTDA. Do Objeto: Aquisição de material de consumo: agente incapacitante não letal de porte individual standard; spray não letal de porte individual para dispersão de multidões; 2 agente incapacitante não letal de uso coletivo maxxi standard; spray não letal de uso coletivo para dispersão de multidões mega; e spray não letal de uso coletivo para dispersão de multidões mega. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 273.059,64 (duzentos e setenta e três mil cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00675, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 39.30.30. DATA DO EMPENHO: 25/05/2021. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Pela: SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 50, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTERDIÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LUIS GUSTAVO FRANCISCO PEREIRA, ***.942.161-**, D121500-OEU, de 26/12/2019, 04017-00001090/2020-61; R.B. CONSTRUÇÕES EIRELI, 26.201.954/0001-91, D130264-OEU, de 15/09/2020, 04017-00002754/2021-91; LEANDRO BRUNO COSTA, ***.098.341-**, D047341-OEU, de 30/04/2019, 00361-00008468/2019-80; JOSE LUIS DE MENEZES SOUSA, ***.755.671-**, D018285-OEU, de 06/02/2018, 00361-00003686/2018-47; AMAURI SOUSA BRANDÃO, ***.508.801-**, D067519-OEU, de 19/06/2017, 00361-00052979/2017-77; LUIZ CLAUDIO MENDES CASADIO, ***.471.736-**, D122410-OEU, de 16/07/2018, 00361-00015986/2018-79; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E TABACARIA W&M LTDA - ME, 25.368.973/0001-09, D114558-AEU, de 09/01/2019, 04017-00011717/2021-73; JEFFERSON TEIXEIRA FONSECA, 38.450.850/0001-64, D133799-AEU, de 27/10/2020, 04017-00019623/2020-61; MENTES BRILHANTES CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, 28.866.450/0001-80, D126515-AEU, de 18/11/2020, 04017-00002604/2021-87; JOSE CARLOS FERREIRA DE BRITO, ***.354.401-**, D130671-AEU, de 09/02/2021, 04017-00004133/2021-41; KEWNYNS RODRIGUES DO NASCIMENTO, 38.036.639/0001-08, D133914-AEU, de 02/01/2021, 04017-00003655/2021-26; SILVANA DA SILVA SOUSA, 29.223.249/0001-48, D-129328-AEU, de 15/04/2021, 04017-00011815/2021-19; CLEIDER GONZAGA DE MELLO, ***.030.631-**, D123979-OEU, de 16/09/2020, 04017-00012951/2021-18; A P C B MACIEL - AUTO MECANICA - ME, 05.420.119/0001-37, D133630-AEU, de 12/11/2020, 04017-00023556/2020-80. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos AUTOS DE INTERDIÇÃO supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar o saneamento da irregularidade ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF. MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 51, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTERDIÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: VERA LUCIA DA